



José Oliveira  
JO

## **JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE**

### **ATA Nº 05**

#### **Reunião ordinária em 04 de Março de 2026**

Aos quatro dias do mês de Março de 2026, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia sita na Avenida da Libertação, 45-D, em cabeço de Vide, compareceu a Senhora Maria José Bizarro Gomes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, eleita conforme o estipulado no nº1 do artº23º do decreto-lei 100/84 de 29 de Março, José Filipe Reigueira D'Oliveira e João Manuel Mourato Quintino, eleitos por escrutínio secreto para vogais da Junta pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada em um de Novembro de 2025.-----

**Abertura da Reunião** – Verificando-se a presença dos membros do executivo, a presidente declarou aberta a reunião.-----

**Antes da ordem de trabalhos**, a Senhora Presidente informou o executivo sobre diversos e-mails recebidos pela Junta de Freguesia, procedendo à sua apresentação, para conhecimento dos membros presentes.

#### **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

##### **Ponto Um - Despacho 1/2025-2029**

Foi apresentado o Despacho n.º 1/2025-2029, através do qual a Senhora Presidente da Junta delega no Secretário do Executivo, José Filipe Reigueira D'Oliveira, a representação oficial da Freguesia de Cabeço de Vide na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL).

A delegação é efetuada ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite a delegação de competências em membros do executivo.

O executivo tomou conhecimento do despacho.

##### **Ponto Dois - Despacho 1/2025-2029**

Procedeu-se à discussão e votação dos preços da Residencial das Termas, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências da Junta de Freguesia na gestão de equipamentos locais. O Senhor Tesoureiro sugeriu que se mantivessem os preços durante o ano vigente. A Senhora Presidente e o Senhor Secretário acompanharam a proposta apresentada. A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

**Ponto Três – Pedido de apoio da escola**

Foi apreciado o pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Fronteira, destinado à aquisição de ovos de chocolate para a atividade da Páscoa.

O pedido enquadra-se no disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite à Junta de Freguesia apoiar iniciativas de interesse local, nomeadamente de âmbito educativo e comunitário.

Após análise, deliberou-se conceder o apoio solicitado, tendo a decisão sido aprovada por maioria.

Foi apreciado o pedido de apoio apresentado em nome do Agrupamento de Escolas de Fronteira, enquadrado no artigo 23.º, n.º 2, alínea j), da Lei n.º 75/2013, referente ao apoio a atividades de interesse local. Após análise, deliberou-se conceder o apoio solicitado, sendo a decisão aprovada por unanimidade.

**Ponto Quatro – Resposta ao solicitado quanto ao uso da Tapada**

Foi analisado o pedido relativo ao uso da Tapada, espaço público sob gestão da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013. Após apreciação, foi aprovada a resposta a enviar ao requerente, conforme minuta apresentada, por maioria.

**Ponto Cinco – Comprometimento dos lugares a ocupar no início da época termal**

A Senhora Presidente apresentou o ponto relativo ao comprometimento dos lugares a ocupar no início da época termal, no âmbito da gestão da Residencial das Termas e demais equipamentos, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Secretário referiu que não havia necessidade de proceder a uma votação com urgência, uma vez que a situação do Contrato-Programa com a Câmara Municipal e Assembleia Municipal se encontra ainda em fase de tratamento, devendo aguardar-se a sua definição antes de qualquer deliberação final. O Senhor Tesoureiro manifestou posição idêntica, considerando igualmente prudente o adiamento do ponto.

Face às posições expressas, deliberou-se proceder ao adiamento da decisão, ficando o assunto agendado para apreciação em reunião posterior, após clarificação do Contrato-Programa

**Encerramento da Reunião** – e por não haver mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 2 a 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor., a qual vai ser assinada pelos membros da Junta. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.-----  
-----

A Presidente Manie José Brizante Gomes

O Secretário José Filipe Reijnders Dólive

O Tesoureiro José Paul Renato Quintano

